

EDITAL AVR IFSP Nº 13/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A Diretoria-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com o EDITAL MEC Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, que transfere às instituições de ensino a responsabilidade em definir os procedimentos para convocar os estudantes constantes em lista de espera, para manifestação de interesse na matrícula em edital próprio, o IFSP Campus Avaré, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Processo de Aproveitamento da Lista de Espera do SiSU** após a 7ª chamada do 1º Semestre de 2023, para o curso superior de **Tecnologia em Gastronomia**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes ao SISU, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: avr.ifsp.edu.br;

1.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos pelo e-mail cra.avr@ifsp.edu.br ou pelo telefone: (14) 3514-0094.

2. DA PARTICIPAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO

2.1 Somente poderão participar do Processo de Aproveitamento da Lista de Espera do SiSU, os candidatos constantes da Lista de Espera fornecida pelo SiSU, que DECLARARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA no período de 28/02/2023 a 08/03/2023, no ambiente <https://sisu.mec.gov.br/> e que tenham indicado o curso de Tecnologia em Gastronomia, ofertado pelo Campus Avaré;

2.2 Esta manifestação de interesse junto ao IFSP Campus Avaré é de caráter obrigatório, conforme item 3 deste edital, sob pena de perder o direito de participar do Processo de Aproveitamento da Lista de Espera do SiSU;

2.3 É vedada a participação de curso diferente ao que foi manifestado interesse na lista de espera do SiSU;

2.4 Os candidatos DEVEM obrigatoriamente preencher o formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/kCiamaL9iWiSFwAu9> que estará aberto (disponível) das 15h00 do dia 26/04/2023 até às 23h59min do dia 27/04/2023.

2.5 Os candidatos convocados estão listados no Anexo I

2.6 As vagas disponíveis constam a seguir:

Vagas disponíveis					
CURSO	AC	L1	L2	L3	L4
Tecnologia em Gastronomia	7	3	3	2	1

3. DO RESULTADO

3.1 No dia 28/04/2023, será divulgada a lista com o nome dos candidatos que fizeram a manifestação via formulário eletrônico, de acordo com a pontuação obtida pelo candidato no SISU e pela modalidade de concorrência por ordem de classificação e a convocação para a matrícula;

3.2 Não havendo candidatos classificados, ou esgotadas a lista dos candidatos, o preenchimento das vagas dar-se-á por meio do edital de manifestação de interesse AVR 06/2023 de 22/03/2023

3.5 As vagas destinadas aos candidatos de uma das modalidades do sistema de cotas (Lei nº 12.711/2012) serão preenchidas pelos candidatos das outras modalidades do sistema de cotas, seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos;

3.6 A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir da ordem prevista na tabela a seguir:

Na falta de	L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5
C	L2	L1	L1	L2	L6	L2	L5	L1
O	L9	L10	L10	L10	L10	L10	L9	L6
N	L1	L9	L2	L9	L13	L14	L10	L13
V	L14	L6	L14	L6	L9	L1	L14	L14
O	L13	L14	L13	L14	L2	L9	L2	L2
C	L6	L13	L6	L13	L1	L13	L1	L9
A	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L6	L10
R	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla

3.7 Esgotada a lista de candidatos classificados, o câmpus terá autonomia para preencher as eventuais vagas remanescentes por meio de editais próprios.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será exclusivamente via formulário eletrônico que será disponibilizado no momento da convocação para matrícula e será realizada no período de 28/04/2023 a 02/05/2023

4.2 O candidato que for convocado e não enviar a documentação ou deixar de apresentar a documentação relacionada à sua modalidade de concorrência, dentro das datas estabelecidas, perderá o direito à classificação (vaga) por ele obtida;

4.3 Perderá o direito à matrícula o candidato que estiver ocupando simultaneamente vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior, conforme previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009;

4.4 A condição de ser ou já ter sido aluno de qualquer um dos cursos do IFSP não dispensa o candidato da apresentação de todos os documentos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Conforme o EDITAL MEC Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, a seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto ao IFSP Câmpus Avaré, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor;

5.2 É de inteira responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 9/2017, quando for o caso, e demais normas pertinentes à Lista de Espera, bem como o acompanhamento de eventuais alterações/publicações por meio da página oficial do IFSP Campus Avaré na internet, no endereço eletrônico avr.ifsp.edu.br

5.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Adjunta Educacional do Campus Avaré.

Avaré, 26 de abril de 2023

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

Tecnologia em Gastronomia

Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome	Nº Inscrição
AC	AC	74	MIGUEL ANTONIO CASAGRANDE TENORIO LUNA	221042135246
AC	AC	75	RICIA MAELI ALVES PEREIRA RAMOS	221004142321
AC	AC	76	JOAO VICTOR SOUSA NASCIMENTO	221028674200
AC	AC	77	MILENA RIBEIRO ALENCAR	221002138503
AC	AC	78	GABRIEL MARRA GOUVEIA	221022301776
AC	AC	79	JHENNIFER NUNES DA SILVA	221017531015
AC	AC	80	IVAN SILVA SANTANA JUNIOR	221028693945
L1	L2	27	ILENE VIEIRA DOS SANTOS	221011144476
L1	L2	28	ERICA BATISTA DA SILVA	221035734245
L1	L2	29	THALIA RAMOS DE SOUZA	221022731790
L2	L2	24	YURI MATHEUS DA SILVA GOMES	221037713502
L2	L2	25	BEATRIZ CARDOSO DA MOTA BRUGNARA	221040815294
L2	L2	26	FELIPE PEREIRA TEODORO	221040361653
L3	L3	23	CAUA DO NASCIMENTO SANTOS BARBOSA	221040647424
L3	L3	24	MATHEUS GARRAMONA	221016753313
L4	L4	13	HEITOR RICARDO DE SALES MARQUES	221041768385
AC	AC	81	KAUA DE JESUS ALENCAR	221000079824
AC	AC	82	JULIA SANTOS DOS ANJOS	221016511919
AC	AC	83	VICTOR MANOEL ALVES DE SOUSA	221033537608
AC	AC	84	VICTORIA OLIVEIRA MENDES DA SILVA	221033067150
AC	AC	85	GABRIEL PEREIRA GOMES	221009450539
AC	AC	86	ALESSANDRO SOUZA PEREIRA	221012898864
AC	AC	87	NICOLE ADOMAITE MAGALHAES BARBOSA	221043112004
L1	L4	14	JULIA SOUZA BOMFIM DOS SANTOS	221021827615
L1	L4	15	MARIA LUISA MENDONCA DA SILVA	221008456008
L1	L2	33	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	221010134643
L2	L2	30	DJENYFER CRISTINA DE SOUZA	221032648083
L2	L2	31	FABIO ALVES LIMA MARQUES	221036739417
L2	L2	32	EDUARDA KAYLANE DOS ANJOS SOUSA	221006674503

L3	L3	25	GABRIELA BEATRIZ PICULO FONTES	221026965279
L3	L3	26	HENRIQUE GUEDES GARCIA	221010562108
L4	L4	16	THAIS CRISTINA SANTANA PEREIRA	221012193076
AC	L4	17	BEATRIZ LOPES DARIENCO	221004709228
AC	L4	18	JENNIFER SILVA DOS SANTOS	221006673968
AC	AC	88	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA DOMINGUES	221011551647
AC	AC	89	SAMUEL PHILIFE FERNANDES	221004525293
AC	AC	90	ILMA RABELO DE SOUZA	221010467597
AC	AC	91	RAFAELA CAROLINE COLLA OLIVEIRA	221010638908
AC	AC	92	MARIANA KYONNY CESAR VIEIRA	221033170012
L1	L4	22	LAVINIA DA SILVA ROCHA	221011647700
L1	L4	23	THIFFANY MANCILHA EMIDIO SANTOS	221012989119
L1	L3	27	LARISSA MACIEL NEGRAO	221034910606
L2	L4	19	GIOVANNA ALVES CAPUTO	221036297697
L2	L4	20	KATHLEEN POSTIGO	221036175430
L2	L4	21	FERNANDA LUIZA DA SILVA	221011622091
L3	L3	29	ROBERTH MICHAEL LIMA CARNEIRO	221007068291
L3	L3	30	ANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	221024184980
L4	L3	28	CAIO LI CHEN	221038974988
AC	L3	31	NICOLY SOUZA VIANA	221006301156
AC	L3	32	RAFAELA PATRICIA DE ARAUJO DA SILVA	221022301222
AC	L3	33	MARIA NAGYLLA MENDES BRANDAO	221020295442
AC	L3	34	JOAO GUILHERME DE ARAUJO	221028697862
AC	L3	35	CAROLINE DO NASCIMENTO PINHO	221041623721
AC	L3	36	MATHEUS GABRIEL FERMINO PALMIRO	221042231961
AC	L3	37	STEEFANY VITORIA NELO ROSA	221025435043
L2	L3	38	ANA BEATRIZ DA SILVA	221006816989
L2	L3	39	SUELEN CRISTINA PINA	221017790215